



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE APARELHOS ORTODONTICOS E ORTOPEDICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEU, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO CE. A PREGOEIRA CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **ROBERTO DE SOUSA SIQUEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **23.801.567/0001-62 E**, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **26 DE ABRIL DE 2018, ÀS 15H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). CRATO/CE, 23 DE ABRIL DE 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.**

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO **3914**, REFERENTE AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PUBLICAÇÃO DO DIA 20/04/2018; NA PÁGINA Nº 01; **ONDE SE LÊ:** COM VALOR GLOBAL DE TODOS OS ITENS: R\$ 305.552,20 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS); **LEIA-SE:** COM VALOR GLOBAL DE TODOS OS ITENS: R\$ 305.302,00 (TREZENTOS E CINCO MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN) DE CRATO/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2018.04.23.2, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.08.3. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ENGENHARIA, EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DE MUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3802.26.782.0058.2.176 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **CONTRATADO:** VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS - LTDA - ME - **VALOR GLOBAL – R\$ 305.302,00** (trezentos e cinco mil e trezentos e dois reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2018 - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 23 de abril de 2018.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN) DE CRATO/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2018.04.25.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.08.3. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ENGENHARIA, EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DE MUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3802.26.782.0058.2.176 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00 - **CONTRATADO:** PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - **VALOR GLOBAL – R\$ 220.268,00** (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2018 - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 25 de abril de 2018.

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2018.04.059- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 23 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOÃO BOSCO DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOÃO BOSCO DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N°26200 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SEG PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/03/2018 à 17/07/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.059 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 23 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.060- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 23 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES.

Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N°2764 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SEG PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/04/2018 à 15/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.060 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 23 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.061- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 23 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) OSMARINA FRANCO MATOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) OSMARINA FRANCO MATOS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2076 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/03/2018 à 03/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 21/03/2018 a 03/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.061 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 23 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.062- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 24 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSIANE MARIA DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSIANE MARIA DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°0232 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAUDE com

vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/02/2018 à 31/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 11/03/2018 a 31/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.062 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 24 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.063- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 24 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSIANE MARIA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSIANE MARIA DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº0232 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAUDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/04/2018 à 16/04/2018, no Consoante Processo nº 2018.04.063 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 24 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.04.064- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 24 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) VALDENIA GONÇALVES BATISTA VILAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) VALDENIA GONÇALVES BATISTA VILAR Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2175 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.319,81 (quatro mil, trezentos e dezanove reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/03/2018 à 24/07/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 11/04/2018 a 24/07/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.064 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 24 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

PORTARIA Nº 2018.04.065- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 24 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA GILDENE DE CARVALHO FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA GILDENE DE CARVALHO FERREIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2216 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.714,00 (Hum mil, setecentos e quatorze reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/03/2018 à 18/07/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 03/04/2018 a 18/07/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.065 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 24 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.066- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 24 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CARLOS ABDON DE ALENCAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CARLOS ABDON DE ALENCAR Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24581 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.382,45 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/03/2018 à 30/03/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.066 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 24 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.067- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 24 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA IVANILDA DE SALES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA IVANILDA DE SALES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE ODONTOLOGIA Matrícula de Nº0124 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAUDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.283,54 (Hum mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/02/2018 à 11/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 13/03/2018 a 11/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.067 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 24 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.068- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 24 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) AMADIA CHAVES BRITO BRISENO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) AMADIA CHAVES BRITO BRISENO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº4339 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/02/2018 à 24/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 13/03/2018 a 24/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.068 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 24 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.069- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 24 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIO FRABIO CESARIO DOS SANTOS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N°26190 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SEG PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/03/2018 à 03/09/2018, no Consoante Processo nº 2018.04.069 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Crato, CE, em 24 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA N° 2018.04.070- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 24 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOSE MOREIRA BARROS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ MOREIRA BARROS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°23832 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.936,09 (Hum mil, novecentos e trinta e seis reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/03/2018 à 09/07/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 27/03/2018 a 09/07/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.070 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Crato, CE, em 24 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA N° 2018.04.071- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 24 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS Matrícula de N°23608 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE FINANÇAS fonte pagadora SEC DE FINANÇAS com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.725,36 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/03/2018 à 10/03/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.071 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Crato, CE, em 24 de ABRIL de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2018.04.20.2 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018.04.16.2 - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO CRATO/CE, torna público, que houve erro de digitação na ratificação da dispensa de Licitação nº 2018.04.20.2 – SMS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24 de abril de 2018, **onde se lê:** 26.796,03 (vinte e seis e setecentos e noventa e seis reais e três centavos, **leia - se:** R\$ 25.019,31 (vinte e cinco mil e dezenove reais e trinta e um centavos). André Barreto Esmeraldo, Secretário Municipal de Saúde. Crato/CE, 25 de abril de 2018.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Secretário Municipal de Saúde
